



PLANO DE AÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

SEROPÉDICA/RJ, 05 de janeiro de 2024.

Exercício 2024

Aprovado na 54ª reunião Ordinária do Conselho de Administração.

Histórico de versões

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	AUTOR
17/11/2023	1.0	Versão inicial	Gabinete do Diretor- Presidente

O Plano de Ação de Concessão de Benefícios atenda a recomendação da Controladoria Autárquica emitida no Relatório do Controle Interno 1/2023, quando a necessidade de desenvolvimento de Plano de Ação que garanta o cumprimento das obrigações dispostas nos Manuais de Concessão e Revisão dos Benefícios e na legislação em vigor.

OBJETIVOS:

1. Média de 45 dias para concessão de benefício, contando da data do requerimento a publicação da Portaria de Concessão, com tolerância limite de 50 dias.
2. Limite de 90 dias de duração do processo de concessão de benefício, contando da data do requerimento a publicação da Portaria de Concessão, com tolerância limite de 100 dias.
3. Cumprimento de no mínimo 95% das etapas descritas nos Manuais de Concessão e Revisão dos Benefícios, com tolerância máxima de 90%.
4. Reavaliação de todas as aposentadorias por invalidez e incapacidade permanente, e beneficiários de pensão por morte inválidos que tenham completado dois anos desde a última reavaliação, ou da concessão do benefício, dentro das normas de reavaliação, com tolerância de 0%.
5. Auditoria Interna nos benefícios concedidos no ano de 2020, com atingimento de no mínimo 95% dos benefícios.

AÇÕES NECESSÁRIAS:

- a) Emissão de relatório quinzenal de duração dos processos, com indicativo daqueles que devam ser prioridade, na seguinte ordem:

Prioridade Total: acima de 81 dias
Prioridade Alta: de 61 a 80 dias
Prioridade Média: de 31 a 60 dias
Prioridade Baixa: até 30 dias

- b) Emissão de relatório bimestral sobre o cumprimento das etapas dos processos de concessão de benefícios conforme os Manuais de Concessão e Revisão de Benefícios.

- c) Reuniões trimestrais para conhecimento, análise e discussão sobre os relatórios descritos nos itens "a" e "b".

- d) Realização da Auditoria Interna da Controladoria Autárquica semestralmente sobre a concessão de benefícios.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

PRAZOS:

I - Reavaliação de todas as aposentadorias por invalidez e incapacidade permanente, e beneficiários de pensão por morte inválidos: 31/10/2024

II - Auditoria Interna nos benefícios concedidos no ano de 2020: 30/08/2024

III - Emissão de relatório quinzenal de duração dos processos: a cada 15 dias

IV - Emissão de relatório bimestral sobre o cumprimento das etapas dos processos de concessão de benefícios: até 10 dias após o término do bimestre

V - Reuniões trimestrais: na última semana do trimestre

VI - Auditoria Interna da Controladoria Autárquica: 29/02/2024 e 30/08/2024

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75*.**7-*0 em **05/01/2024 17:38:31**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **17K7.8X38.731K.E02E.1620**, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **264.7B7** - Tipo de Documento: **PLANO DE AÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS**

Elaborado por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA**, CPF: 142.75*.**7-*0, em **05/01/2024 17:38:31**, contendo 414 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1793.3Z38.331X.R75V.0514

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

